**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1731/ 2025**

**Indica a criação de um Programa de Arborização Urbana Eficiente na cidade de Leme, para o cuidado das árvores, e outras providências.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que,** a presente proposta contempla um conjunto de medidas preventivas e inovadoras para monitoramento e manejo eficiente da arborização urbana.

**Considerando que**, o Programa será baseado em tecnologias de ponta, incluindo sensores IoT (Internet of Things | Internet das Coisas) integrados às árvores para monitoramento em tempo real de fatores como umidade do solo, inclinação, vibração e qualidade da vegetação.

**Considerando que,** propõe uma abordagem inovadora e abrangente para a gestão da arborização urbana, utilizando tecnologias avançadas, participação cidadã e aprimoramento constante. O programa visará garantir a segurança da população, promover a sustentabilidade ambiental e posicionar Leme como referência em gestão inteligente da arborização urbana.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para **a criação de um Programa de Arborização Urbana Eficiente na cidade de Leme, para o cuidado das árvores, e outras providências.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2025.

***ELLAN RICARDO DA PAIXAO***
Vereador